

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 188/2023 03 de Julho de 2023

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Concede ao servidor Genilson Pereira Santos, RG. N° *93.**9 SSP/SE e CPF n° 265.*65.8**-*4, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 03 de Julho de 2023.

Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ Presidente